

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CAETANO – PE

RESOLUÇÃO 008/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Elaboradora do Processo de Escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar a ser realizada em 02 de outubro de 2023, para o quadriênio de 2024 a 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 033/2023 e, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2023 e por maioria absoluta de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e estabeleceu que a partir do ano de 2015 o processo de escolha deveria ser unificado em todo território nacional, dos pretendentes a membros do conselho tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 231/2022, de 30 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Tutelares, eleitos no último processo de escolha, no ano de 2019.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 033/2023, trata da delegação da condução do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar através de Comissão Especial composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO CAETANO - PE

RESOLVE:

1- Nomear os Conselheiros relacionados abaixo, para compor a Comissão Organizadora e Elaboradora do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizado em 02 de outubro de 2023, sendo eles:

A. Da Coordenação da Comissão do Processo:

I. Welliston de Lima Silva (representante do Poder Público).

B. Dos Membros que irão compor a Comissão:

II. Antônio Carlos de Souza (representante do Poder Público);

III. José de Brito Filho (representante da Sociedade Civil);

IV. Marinalva Caetana de Santana Silva (representante da Sociedade Civil).

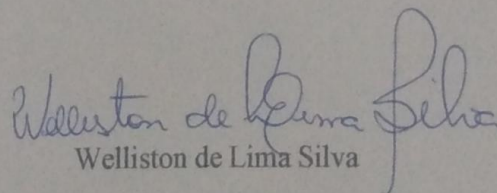
Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada no Portal da Transparência e no Site do Município, nas redes sociais oficiais da gestão e suas secretarias, bem como no quadro de aviso deste conselho e das Secretarias municipais;

Que entra em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala de Reuniões, 28 de março de 2023.


Welliston de Lima Silva
Presidente do CMDCA